



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº19/2022**

**OBJETO:** Celebração de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ nº 88.142.302/0001-45 e a Associação Banco da Amizade (ABA) inscrita no CNPJ sob nº 04.029.513/0001-86 para fomentar entidade que presta atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, através de repasse de recurso expresso na indicação individual nº.160/2022 de vereador, para execução no exercício de 2022, à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 13019/2014 e Decreto Executivo nº 3807 de 04 de abril de 2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2022 da Secretaria de Município de Assistência Social: Órgão: 11 – Secretaria de Município da Assistência Social; Unidade Orçamentária: 11.03 – Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional: 082440002 – Assistência Social. Projeto Atividade: 0019 – Apoio a entidades Assistenciais e associações comunitárias; Natureza da Despesa: 33.50.43.99 – Subvenções sociais – Reduzido: 5799; Recurso Livre – 01 em parcela única, conforme quadro a seguir:

<b>Organização da Sociedade Civil</b>	<b>Vereador</b>	<b>Emenda</b>	<b>Objeto Despesa</b>	<b>Repasse R\$</b>
Associação Banco da Amizade CNPJ 04.029.513/0001-86	Luis Fernando Torres	160 que retifica o beneficiário da emenda 92	132	10.000,00

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 03 de novembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Caçapava do Sul, 03 de novembro de 2022.

**Luiz Carlos Guglielmin**  
Prefeito Em Exercício de Caçapava do Sul-RS